



PRÓ-CARIOCA
PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA



CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
REGULAMENTO SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**3ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES
ARTES VISUAIS**

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a terceira convocação de suplentes do Regulamento SMC Nº 07, de 14 de Dezembro de 2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA, EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, de acordo com o item 10.10. A lista estará disponível no site da SMC, à partir das 12h, por meio do link <https://cultura.prefeitura.rio/>.

De acordo com o item 11.1 do edital, prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, os proponentes dos projetos culturais selecionados deverão apresentar documentação específica para recebimento do pagamento, relacionados no item 11.1 do edital. A referida documentação deverá ser enviada através do seguinte formulário <https://forms.gle/JBbpnFo6Y63RbMPJA>, a partir das 09h do dia 22 de novembro de 2024 até às 18h do dia 06 de dezembro 2024.

Em caso de inabilitação, os proponentes poderão interpor recurso em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente da data de publicação do resultado final no D.O, de acordo com o item 12.1 do edital. Segundo o item 12.1.1., os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online, cujo endereço será divulgado no site da SMC.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail procarioca.culturario@gmail.com.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

CATEGORIA: ARTES VISUAIS					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO CULTURAL	RAZÃO SOCIAL / NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
3495	RIO, ZONA OESTE: UM ESTUDO ESQUIZOANALÍTICO	ADILSON NOGUEIRA DO AMARAL	79,75	SELECIONADO	VAGA DESTINADA PARA PROPONENTE AUTODECLARADO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA